



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 17

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 04 DE AGOSTO DE 2010

ÍNDICE

| | | |
|---|---|----|
| ➤ | INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO | 3 |
| ➤ | RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA | 4 |
| ➤ | PAGAMENTOS..... | 4 |
| ➤ | ACTA | 5 |
| ➤ | URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO..... | 5 |
| | LOTEAMENTO | 5 |
| | VISTORIA | 6 |
| ➤ | RECURSOS FINANCEIROS | 7 |
| | PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS LEGAIS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS E COMÉRCIO TRADICIONAL DURANTE O PERÍODO DAS FESTAS DO BARRETE VERDE E DAS SALINAS A DECORRER ENTRE OS DIAS 6 E 13 DE AGOSTO | 7 |
| ➤ | EMPREITADAS E FORNECIMENTOS..... | 7 |
| | PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO” – Proc.º I-02/10 – Relatório Final – Aprovação das propostas/Decisão de Adjudicação..... | 7 |
| ➤ | PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO – PROC.º I-02/10:..... | 10 |
| ➤ | “REMODELAÇÃO DO PISO SUPERIOR DA CMA” – PROC.º I-08/04 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE SEGUROS- CAUÇÃO | 11 |
| ➤ | “CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO SAMOUÇO” – PROC.º I-02/08 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.. | 12 |
| ➤ | PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E O JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S.A. - RATIFICAÇÃO | 12 |
| ➤ | CONTRATO TAREFA PARA CE/AJA..... | 13 |
| ➤ | CONTRATO DE AVENÇA PARA APOIO JURÍDICO | 14 |
| ➤ | FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA – CLIENTE N.º 1276324..... | 15 |
| ➤ | SUBSÍDIOS..... | 16 |
| ➤ | INFORMAÇÕES | 17 |
| ➤ | ENCERRAMENTO | 23 |

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e dez, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e Pedro Jorge dos Santos Nunes Ricardo Mesquita, em substituição do senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu o senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos:

INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir, para análise e deliberação, o seguinte assunto, não incluído na Ordem do Dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre o mesmo:

- Fraccionamento do pagamento da dívida – cliente n.º 1276324

Pela senhora Vereadora Susana Isabel de Freitas Custódio foi colocada a questão referente à substituição do senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas à presente reunião, em virtude de não ser o senhor Pedro Mesquita quem se encontra posicionado na lista do PS imediatamente a seguir ao senhor Vereador

e não ter sido recebida na Câmara qualquer justificação, relativa à impossibilidade de estar presente a cidadã indicada a seguir na referida lista.

De seguida o senhor Presidente da Câmara explicou que embora entenda a questão colocada, na verdade, esta prática de substituição deve-se ao hábito de há já alguns anos, contudo, também concorda que deve haver uma justificação.

O senhor vereador António Dias dos Santos Maduro esclareceu que conhece a Lei, mas também conhece que o procedimento em causa era prática corrente.

Após esta troca de impressões, ficou acordado que a justificação de faltas passará a ser feita por escrito, nomeadamente nas situações que envolvem a substituição dos membros da Câmara Municipal pelos candidatos que imediatamente se lhes seguem na lista pela qual foram eleitos.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Vice-Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas, no valor de seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 4684 ao número 4898.

A Câmara tomou conhecimento.

O senhor Presidente da Câmara informou que foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de mil setecentos e cinquenta e três euros e noventa e seis cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 4899 ao número 4937.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 21 de Julho de 2010, por unanimidade.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

LOTEAMENTO

Loteamento do Passil – Redução de caução

Proc.º N.º AU.001.08

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

“Na sequência do requerimento registado em 2010.05.21 sob o número 844, apresentado pelo requerente MONTITERRAS – Sociedade de Terraplanagens, SA, para efeitos de redução do seguro apresentado como caução da execução das obras de urbanização do Loteamento do Passil e no seguimento do constante na informação técnica emitida pela DOTU/SAOAT, que dá conta do parecer favorável da concessionária EDP relativamente às infra-estruturas eléctricas, propõe-se à Câmara Municipal:

- Redução de €387 331,16 no seguro-caução – apólice 100012701/200, permanecendo à ordem desta Câmara Municipal o valor remanescente de €1 227 528,79.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

VISTORIA

Prédio sito na Rua das Salinas, número 20-2.ºEsquerdo, em Samouco – Homologação do Auto de Vistoria

Pedido de vistoria para efeitos judiciais, apresentado por Geivano Dias Pinto ao prédio acima indicado relativamente ao qual está presente o auto de vistoria, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

- Interior da fracção:

O tecto do quarto junto à cozinha apresenta sinais de infiltração de águas sujas, com formação de bolores e empolamento de tinta com sinais de escorrimento de águas sujas pela parede até ao rodapé. Considera-se que a infiltração é proveniente de possível rotura existente na canalização da rede de águas ou de esgotos do piso superior.

A varanda do quarto apresenta sinais de humidades, com destruição de tinta, junto à caixilharia de alumínio. A infiltração de águas pode eventualmente ser proveniente da varanda do piso superior.

A cozinha apresenta pontualmente, na sanca junto ao tecto, uma fissura vertical com sinais de infiltração de águas sujas, na direcção da localização do lava-loiça. O tecto da cozinha apresenta um furo, ao nível do reboco, executado pelos moradores de forma a evitar a acumulação de águas na laje.

O requerente informou a Comissão de Vistorias que foram realizadas obras no piso superior, de remoção de pavimentos, as quais não foi possível confirmar.”

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria por unanimidade.

RECURSOS FINANCEIROS

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS LEGAIS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS E COMÉRCIO TRADICIONAL DURANTE O PERÍODO DAS FESTAS DO BARRETE VERDE E DAS SALINAS A DECORRER ENTRE OS DIAS 6 E 13 DE AGOSTO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Proponho em conformidade com a legislação em vigor e como resultado da pretensão que nos foi apresentada pela Direcção do Aposento do Barrete Verde de Alcochete o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos legais de restauração e bebidas, bem como do comércio tradicional que o venha a requerer até às 04:00 horas, durante o período em que se realizam as festas do Barrete Verde e das Salinas. Mais proponho, que seja autorizado o prolongamento de horário até às 06:00 horas da manhã do dia 08 de Agosto, como tem acontecido, aliás, em anos transactos.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO” – Proc.º I-02/10 – Relatório Final – Aprovação das propostas/Decisão de Adjudicação

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

“De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária número 82/10/DOMRV, referente à empreitada referida em epígrafe, propomos à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- Aprovação das propostas contidas no Relatório Final e decisão de adjudicação.”

Da referida informação da DOMRV consta o seguinte:

“Tendo o Júri designado para supervisionar as fases do concurso mencionadas no número 1 do artigo 69.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Declaração de Rectificação número 18-A/2008, procedido à apreciação das propostas dos concorrentes ao procedimento em epígrafe e tendo sido realizada a audiência prévia dos mesmos, nos termos do disposto no artigo 123.º do supra mencionado diploma legal, verificou-se que nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo do referido direito, pelo que se mantêm as conclusões do Relatório Preliminar.

Pode, conseqüentemente, o órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação das propostas contidas no presente Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (n.º 4 do artigo 124.º do CCP).

O Júri propõe de acordo com a fundamentação patente no Relatório Preliminar, em anexo:

- a) A exclusão das propostas dos concorrentes;
2 – Tomás de Oliveira – Empreiteiros, SA
3 – Oikos – Construções, SA

- b) E, conseqüentemente, sem prejuízo do critério de adjudicação definido no artigo 12.º do Convite (a saber, o do preço mais baixo), a adjudicação da empreitada ao concorrente 1 – Montiterrás – Sociedade de

Terraplanagens, SA, pelo valor de €2 762 010,10 + IVA (inferior em 3,56% ao preço base, o qual era de €2 864 000,00 + IVA), com o prazo de execução de 270 dias seguidos, repartidos da seguinte forma: 1.ª Fase – 150 dias; 2.ª Fase – 120 dias (com respeito, portanto, pelos parâmetros base definidos na cláusula 10.ª do Caderno de Encargos).

Considerando que na presente data, está ainda em curso o prazo fixado para o exercício de audiência prévia, o presente relatório produzirá os seus efeitos, de forma automática, na condição de não ser apresentada qualquer notícia escrita por parte dos concorrentes até às 23:59:59 horas do dia 03.08.2010 – facto de que o Júri dará conhecimento oportuno no dia 04.08.2010.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, nos termos da informação técnica.

O senhor Vereador António Dias dos Santos Maduro fez a seguinte Declaração de Voto em nome do PS:

“O procedimento de Ajuste Directo do Contrato de Empreitadas, embora legal, não permite uma tão ampla escolha de propostas como seria desejável.

Contudo, a urgência da construção deste Centro Escolar em S. Francisco, para satisfação das necessidades locais, leva-nos a votar favoravelmente este procedimento.

Quando este projecto foi apresentado em reunião de Câmara, teve da nossa parte comentários positivos sobre a forma minuciosa como foi elaborado o Caderno de Encargos.

Tendo em conta o reduzido tempo de construção previsto para a execução da obra, seria aconselhável a constituição de uma equipa técnica, com técnicos da Câmara, para acompanhar a referida obra.”

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO – PROC.º I-02/10:

- 1 – Notificação da decisão de adjudicação;**
- 2 – Notificação do adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução devida;**
- 3 – Fixação de prazo para apresentação dos documentos de habilitação**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

“De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, número 83/10/DOMRV, referente à empreitada referida em epígrafe, propomos à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- Notificação da decisão de adjudicação; - Notificação do adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução devida; - Fixação de prazo para apresentação dos documentos de habilitação.

Da referida informação da DOMRV consta o seguinte:

“Na redacção do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Notificação simultânea da decisão de adjudicação ao adjudicatário e restantes concorrentes deverá ser realizada pelo órgão competente para a decisão de contratar, a saber, a Câmara Municipal, sendo que, juntamente com esta, deverá a mesma entidade fixar um prazo razoável para apresentação, pelo adjudicatário, de qualquer dos documentos de habilitação referidos nos números 1 a 3 do artigo 126.º do mesmo código.

Pelo que e na sequência da decisão de contratar respeitante ao procedimento em epígrafe, somos a propôr:

- 1 – A notificação simultânea da decisão de adjudicação a todos os concorrentes;
- 2 – Juntamente com esta, a notificação ao adjudicatário para:

2.1.- Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 13.º do convite, nas condições e prazo (10 dias úteis) aí fixados;

2.2.- Prestar caução no valor de 5% do preço contratual, correspondente expressamente a €138 100,51, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Convite, nos termos e prazo (10 dias úteis) aí fixados;

3 – Consequentemente, a fixação do prazo supramencionado, de 10 dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação para apresentação pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, nos termos da informação técnica.

“REMODELAÇÃO DO PISO SUPERIOR DA CMA” – Proc.º I-08/04 –
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO
DE SEGUROS- CAUÇÃO

Presente o auto de vistoria, para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente.

Mais propôs o senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira de acordo com a informação técnica da DOMRV n.º 80/10, o cancelamento de seguros-caução.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva bem como autorizar o cancelamento de seguros -caução.

“CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO SAMOUÇO” – Proc.º I-02/08 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária n.º 84/10/DOMRV, referente à empreitada referida em epígrafe, propomos à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- A prorrogação do prazo de execução da obra por mais 71 dias seguidos.”

Da referida informação consta o seguinte:

“As razões apresentadas pelo empreiteiro da obra mencionada em epígrafe, para a prorrogação do prazo de execução fazem sentido.

A recusa de Visto prévio do Tribunal de Contas ao contrato da referida empreitada e os recursos interpostos ao mesmo Tribunal, originaram perturbações no desenvolvimento dos trabalhos.

Face ao exposto, julgamos ser de aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 71 dias seguidos, prevendo-se a sua conclusão para o dia 31 de Agosto de 2010.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de prorrogação do prazo por mais 71 dias seguidos, por unanimidade.

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E O JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S.A. - RATIFICAÇÃO

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

“A autarquia tendo como objectivo sensibilizar o cidadão para a necessidade da protecção ambiental, nomeadamente a temática em que se inclui a preservação das inúmeras espécies animais, sendo que algumas se encontram em risco de extinção, celebrou com o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A., um protocolo por forma a garantir a visita e acesso a todos os serviços existentes na área Zoológica, a 150 visitantes das Escolas do Ensino Pré-Escolar e Básico, IPSS, Lares de Idosos e outros, a um preço mais reduzido.

Este vigorará pelo período de 2 anos, terminando em 19 de Junho de 2012.

Assim, somos a propôr que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a ratificação da assinatura do protocolo em anexo que dá forma e desiderato de colaboração institucional entre o Município e o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A.”

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação do referido protocolo por unanimidade, bem como anexá-lo a esta acta como Doc.1.

CONTRATO TAREFA PARA CE/AJA

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

“Em virtude da aposentação da Assistente Operacional a prestar funções no Centro de Estágio Albergue da Juventude de Alcochete e encontrando-se também de atestado médico a Assistente Operacional afecta a este equipamento, contamos, neste momento, apenas com uma Assistente Operacional, para realização de tarefas de limpeza e manutenção do referido equipamento. Acontece, porém, que a crescente procura deste equipamento e, conseqüente aumento do volume de trabalho faz com que apenas um Assistente Operacional se revele insuficiente para prestar o apoio necessário à limpeza e manutenção do CE/AJA.

De notar que o trabalho que é necessário executar neste período de férias/substituição de um trabalhador que se encontra com baixa deve ser desenvolvido de forma não subordinada, autónoma e sem recurso a uma sujeição de disciplina e de horário ao serviço, justificando o recurso a um contrato de prestação de serviços de regime de tarefa.

Assim, atendendo ao disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12/2008, que salvaguarda a excepção de contratação de uma pessoa colectiva, em regra, informo que neste tipo de situação, dado que as tarefas têm características muito específicas, nomeadamente no que respeita ao nível exigido e ao conhecimento multifuncional e necessário ao desenvolvimento do trabalho, leva-nos a propôr o recurso a um contrato de prestação de serviços em regime de tarefa. É de todo o interesse a contratação de uma pessoa singular. Esta excepção justifica-se com a necessidade do conhecimento pessoal e da qualificação que as tarefas exigem.

O valor do contrato a efectuar é de 6 euros/hora x 6 horas/dia= 36 euros/dia, entre Agosto e Dezembro de 2010, totalizando €3 816,00.

Face ao exposto solicita-se a autorização para a excepção prevista no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12/2008, de 28 de Fevereiro, bem como para o desenvolvimento de toda a tramitação processual prevista para a contratação pública.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

CONTRATO DE AVENÇA PARA APOIO JURÍDICO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

“ Propõe-se que a Câmara delibere favorável e excepcionalmente a contratação de profissional liberal na área jurídica, sem relação jurídica de trabalho subordinado, sem qualquer sujeição a horários e com meios próprios do avençado inerentes à sua função de profissional liberal, devendo o procedimento sujeitar-se às regras de contratação pública no que se refere à formação do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

O valor contratual será de €1 000,00 (mil euros) mensais e deverá ser celebrado por 3 meses com possibilidade de renovação.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA – CLIENTE N.º 1276324

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que:

1 – Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionadas com os consumos de água, o cliente n.º 1276324 veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2 – A dívida é no valor de €64,59.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 12 prestações no valor de €5,38 cada ($€64,59/12 = €5,38$) com início em Agosto.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 12 prestações mensais, com início em Agosto.

SUBSÍDIOS

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – « O Futebol Clube de S. Francisco está a promover a formação desportiva na modalidade de Futsal –categoria de Escolas, época de 2009/2010.

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas a cobertura de encargos de inscrições e seguros dos jogadores.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €110,00 (cento e dez euros) para fazer face aos encargos acima referenciados.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – « O Futebol Clube de S. Francisco está a promover a formação desportiva na modalidade de Patinagem Artística época de 2010.

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas a cobertura de encargos de inscrições e seguros dos jogadores.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €254,92(duzentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos) para fazer face aos encargos acima referenciados.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

➤ **Pelo senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Alteração da calendarização das reuniões públicas de Câmara

- “A exemplo de anos anteriores, a próxima reunião de Câmara agendada para o dia 18 de Agosto não se realizará, retomando-se de seguida a calendarização prevista.”

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Plano Operacional de Emergência – Festas do Barrete Verde e das Salinas

- “Dando continuidade aos pressupostos estratégicos inerentes ao Gabinete Municipal de Protecção Civil, no âmbito do desenvolvimento de acções preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas do Barrete Verde e das Salinas que decorrem de 6 a 12 de Agosto, foi elaborado o Plano Operacional de Emergência (POE), em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de Alcochete e Aposento do Barrete Verde.

Neste POE, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de actuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas

de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas.

Assim, e após análise e aprovação do referido Plano, será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal.”

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi prestada a seguinte informação:**

- “ Decorreu de Outubro de 2009 a Junho de 2010 o Programa Clube Viva + que visa promover a prática desportiva da classe sénior nas diferentes freguesias do concelho de Alcochete.

Este projecto abrangeu 195 participantes com idades compreendidas entre os 50 e os 85 anos.

No decorrer deste ano lectivo foram levadas a cabo diversas actividades de âmbito desportivo, cultural e recreativo tais como: rastreios de saúde, visitas à Biblioteca Municipal de Alcochete, Palestras e Conferências, actividades de yoga, de folclore, dia do coração activo, apresentação das respectivas classes na inauguração do Parque do Valbom, mês do Coração e terminou com uma Festa de Encerramento, com visita ao Jardim Zoológico.

Dado o número crescente de participantes envolvidos neste projecto, consideramo-lo um sucesso e de enorme importância na promoção da actividade desportiva numa faixa etária até há poucos anos esquecida.”

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi prestada a seguinte informação:**

1 – Actividades da Divisão de Cultura e Identidade Local durante o mês de Julho

1. Actividades para o público em geral

Obras da Coleção de Arte Contemporânea da Portugal Telecom

Tipologia: Exposição (arte contemporânea)

Local: Sala Polivalente do Fórum Cultural de Alcochete

Público: 111 visitantes

Terra de Cores

Tipologia: Exposição (fotografia)

Local: Sala Multiusos da Biblioteca de Alcochete

Público: não contabilizado

Peça do Mês

Tipologia: Exposição

Dia: de 1 a 31

Local: Núcleo Sede do MMA

Público: 14 visitantes

Uma Aventura com os livros da Biblioteca

Tipologia: Peddy-paper

Dia: 2

Local: Biblioteca de Alcochete

Público: 28 pessoas

Comemoração do Dia das Bibliotecas

9.º Festival Internacional de Papagaios de Alcochete

Tipologia: Animação

Dia: 2 a 4

Local: Praia dos Moinhos

Público: n.c.

Co-organização com a Associação Gil Teatro / Gil Papagaios

Querida família!

Tipologia: Hora do Conto para Pais e Filhos

Dia: 3

Local: Sala do Conto da Biblioteca de Alcochete

Público: 28 pessoas

Integrado no programa *Ao primeiro sábado de cada mês ... era uma vez!*

A Arca dos Contos

Tipologia: Animação da Leitura

Dias: 8 e 9

Local: Sala do Conto da Biblioteca de Alcochete

Público: 88 pessoas

Fábulas de todos os tempos

Tipologia: Animação da Leitura

Dias: 15 e 16

Local: Sala do Conto da Biblioteca de Alcochete

Público: 83 pessoas

Insígnia

Tipologia: Música

Dia: 17

Local: Largo de São João

Público: n.c.

Clube de Leitura em Voz Alta | Andante Associação Artística

Tipologia: Ateliê de Leituras

Reunião de 2010.08.04

Acta n.º 17

Dias: 17 e 27

Local: Biblioteca de Alcochete

Público: 39 pessoas

O conto maravilhoso

Tipologia: Animação da Leitura

Dias: 22 e 23

Local: Sala do Conto da Biblioteca de Alcochete

Público: 26 pessoas

Jôglitron

Tipologia: Teatro | Novo Circo | Artes Circenses

Dia: 25

Local: Largo de São João

Público: não contabilizado

Integrado no programa de promoção cultural para a infância em contexto familiar "... E Porque Hoje é o Último Domingo do Mês"

Lendas de longe e de perto

Tipologia: Animação da Leitura

Dias: 29 e 30

Local: Sala do Conto da Biblioteca de Alcochete

Público: 59 pessoas

2. Actividades para o público escolar:

Tanto, Tanto

Tipologia: Animação da Leitura

Dias: 1

Local: Biblioteca de Alcochete (realização no colégio Estrela do Mar)

Público: 50 pessoas

O Ciclo do Sal

Tipologia: Educação patrimonial

Dias: 1,2, 13, 14, 15, 16, 27 e 29

Local: Núcleo do Sal do MMA

Público: 190 pessoas

A Saia dos Contos

Tipologia: Animação da Leitura

Dias: 7

Local: Biblioteca de Alcochete (realização na Fundação João Gonçalves Júnior)

Público: 30 pessoas

Zé pimpão, o acelera

Tipologia: Hora do conto e ateliê de prevenção rodoviária

Dias: 20 e 21

Local: Sala do Conto da Biblioteca de Alcochete

Público: 53 pessoas.”

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

- “ O Sector de Desenvolvimento Social assinalou no passado dia 26 de Julho, o Dia Mundial dos Avós, através de uma visita ao Oceanário de Lisboa, com a participação de avós e netos, proporcionando momentos únicos de prazer e de bem estar, com o objectivo de criar e reforçar os laços familiares entre avós e netos.

O Oceanário de Lisboa, de acordo com o protocolo ANAFRE, promoveu de forma acessível os custos das entradas no Oceanário (€3,60 e €4,00).

Participaram nesta iniciativa 30 avós e 33 netos, que se deslocaram em autocarros da CMA e TST, para o Oceanário de Lisboa.”

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.